

EDITAL DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS

Nº 0002 de 05 de agosto de 2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus de Fortaleza, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 675/GR/IFCE de 29 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomados para o semestre letivo **2016.2**.

1. DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula, nos cursos do Campus de Fortaleza do IFCE, dentro do limite de vagas fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste edital.

2. DAS CATEGORIAS

A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do campus;

A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;

O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprova situação de detentor do título, por meio de documentação exigida neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A oferta de vagas será universal e para preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo Art. 64 da Resolução nº 035, de 02/09/2015 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

- 1º - Transferência interna;
- 2º - Transferência externa;
- 3º - Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:



- maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- maior idade.

Para o preenchimento da vaga de diplomados (nível superior ou técnico) serão considerados os critérios estabelecidos no art. 73, do Regulamento da Organização Didática, a saber:

- maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;
- classificação em entrevista ou prova;
- classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 106 do Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: “fica assegurado o direito de aproveitamento de componentes curriculares, desde que constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado”.

Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.
O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.

Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

A exigência de habilidades específicas, necessárias para alguns cursos, será definida neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição correrá de **08 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2016**, no horário de 8:00 às 20:00 h, na recepção do campus Fortaleza, Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, no município de Fortaleza/Ce.

CRONOGRAMA

Divulgação de Vagas	05 de agosto de 2016
Período de inscrição	08 a 19 de agosto de 2016
Divulgação do Resultado	30 de agosto de 2016
Solicitação de Recurso	31 de agosto de 2016
Resultado do Recurso	01 de setembro de 2016
Prova para diplomados classificados	02 de setembro de 2016
Resultado classificação diplomados	12 de setembro de 2016
Matrícula dos Transferidos	15 de setembro de 2016
Matrícula dos Graduados	16 de setembro de 2016
Divulgação dos classificáveis	16 de setembro de 2016
Matrícula dos classificáveis	19 de setembro de 2016

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. TRANSFERIDOS INTERNOS

- a. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- b. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES365/2003, de 17 de dezembro de 2003);
- c. Cópia do Histórico Escolar;
- d. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticados pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação de Curso;
- e. Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado;
- f. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

5.2. TRANSFERIDOS EXTERNOS

- g. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- h. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES365/2003, de 17 de dezembro de 2003);
- i. Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- j. Histórico Escolar, autenticado pela instituição de origem;

- k. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticados pela IE de origem;
- l. Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- m. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

5.3. DIPLOMADOS

- n. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- a. Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- b. Histórico Escolar, autenticado pela instituição de origem;
- c. Programas das Disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- d. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;
- e. Cópia do CPF, caso não conste esse número em outro documento;
- f. Cópia do comprovante de endereço, com CEP atualizado.

5.4. As inscrições somente serão efetivadas com a entrega da documentação completa constantes dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 devidamente encadernada, acompanhada do requerimento de solicitação protocolizado na recepção central do IFCE – Campus Fortaleza.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

Curso	Vagas	Turno
Engenharia de Computação	12	Integral
Engenharia de Telecomunicações	30	Integral
Engenharia Civil	8	Manhã
Engenharia de Mecatrônica	10	Integral
Bacharelado em Turismo	12	Noite
Licenciatura em Artes Visuais	10	Integral
Licenciatura em Física	20	Tarde/Noite
Licenciatura em Matemática	20	Tarde/Noite
Licenciatura em Teatro	10	Integral
Tecnologia em Telemática	20	Noite
Tecnologia em Mecatrônica	05	Noite
Tecnologia em Estradas	20	Noite
Tecnologia em Gestão Ambiental	10	Noite
Tecnologia em Processos Químicos	10	Manhã/Noite
Tecnologia em Saneamento Ambiental	20	Manhã
Tecnologia em Desporto e Lazer	20	Noite

Tecnologia em Hotelaria	12	Noite
-------------------------	-----------	--------------

Cursos: Técnicos

Curso	Vagas	Turno
Integrado em Edificações	20	Integral
Integrado em Eletrotécnica	05	Integral
Integrado em Informática	12	Integral
Integrado em Mecânica	05	Integral
Integrado em Telecomunicações	12	Integral
Integrado em Química	10	Integral
Técnico em Eletrotécnica – Sist. Elétricos	05	Noite
Técnico em Guia de Turismo	12	Noite
Técnico em Edificações	20	Noite
Técnico em Instrumento Musical	10	Integral
Técnico em Mecânica Industrial	05	Noite
Técnico em Manutenção Automotiva	20	Noite
Técnico em Segurança do Trabalho	10	Noite

7. DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS

Curso	Ato Autorizativo	Portaria de Reconhecimento
Engenharia de Computação	Renovação	Port. Nº 286 – 21/12/2012
Engenharia de Telecomunicações	Renovação	Port. Nº 286 – 21/12/2012
Engenharia Civil	Criação	Res. CONSUP nº 31 -19/12/2011
Engenharia de Mecatrônica	Renovação	Port. Nº 286 – 21/12/2012
Bacharelado em Turismo	Criação	Res. CONSUP nº - 09/09/2011
Licenciatura em Artes Visuais	Renovação	Port. Nº 286 – 21/12/2012
Licenciatura em Física	Renovação	Port. Nº 286 – 21/12/2012
Licenciatura em Matemática	Renovação	Port. Nº 286 – 21/12/2012
Licenciatura em Teatro	Reconhecimento	Port. Nº 045 – 25/05/2012
Tecnologia em Telemática	Renovação	Port. Nº 2 – 16/11/2012
Tecnologia em Mecatrônica	Reconhecimento	Port. Nº 3852 – 15/12/2003
Tecnologia em Estradas	Reconhecimento	Port. Nº 336 – 27/04/2012
Tecnologia em Gestão Ambiental	Renovação	Port. Nº 822 – 30/12/2014
Tecnologia em Processos Químicos	Renovação	Port. Nº 286 – 21/12/2012
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Renovação	Port. Nº 286 – 21/12/2012
Tecnologia em Desporto e Lazer	Reconhecimento	Port. Nº 616 – 19/12/2007
Tecnologia em Hotelaria	Reconhecimento	Port. Nº 337 – 27/04/2007
Integrado em Edificações	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Eletrotécnica	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Informática	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Mecânica	Criação	Resolução 06-26/03/2007

Integrado em Telecomunicações	Criação	Resolução 06-26/03/2007
Integrado em Química		
Técnico em Eletrotécnica – Sist. Elétricos	Reformulação	Resolução 05-06/12/2000
Técnico em Edificações	Reformulação	Resolução 05-06/12/2000
Técnico em Mecânica Industrial	Reformulação	Resolução 05-06/12/2000
Técnico em Segurança do Trabalho	Reformulação	Resolução 05-06/12/2000

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br/fortaleza).

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 h e 13:30 às 17:30 h, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) – Campus Fortaleza, situado na Av. Treze de Maio, nº 2081 – Benfica, Fortaleza-Ceará.

A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4 deste Edital, às 9:00h, no Auditório do campus, seguindo-se a ordem de classificação, até que o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto no item 3 deste Edital.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizada);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço Militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;



- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
- k. documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente relação ao ENADE;
- l. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outras IES, que não o IFCE).

11.DAS PROVAS

11.1. Para efeito da seleção de **graduados** nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, serão adotados, os seguintes critérios:

- b) O candidato será submetido a uma prova, composta de 1 (uma) questão dissertativa, com valor máximo de 10 pontos, que seguirá aos seguintes critérios:

b.1. Domínio da norma padrão e técnico-científica da língua portuguesa;(2 pontos)

b.2. Compreensão do tema da redação; (3 pontos)

b.3. Desenvolvimento, seleção, organização e conclusão das informações; (3 pontos)

b.4. Abordagem de temas transversais considerando as diversidades socioeconômicas e culturais. (2 pontos).

- c) O candidato deverá escolher 1 (um), entre os temas abaixo disponibilizados, e desenvolver uma dissertação de no mínimo 20 linhas até no máximo 30 linhas.

c.1. Parâmetros Curriculares Nacionais;

c.2. Ensino Fundamental e Médio, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

c.3. Conhecimentos de História da Arte.

11.2. A prova de seleção de **graduados** no curso de Licenciatura em Teatro, será composta, das etapas abaixo, totalizando 10 pontos.

- a) Prova de interpretação, na qual o candidato deve realizar uma cena de até 10 minutos, de livre escolha – pontuação máxima: 6;



- b) Entrega de documento escrito que contenha a sinopse e concepção da cena criada – pontuação máxima: 2;
- c) Entrega de currículo artístico de atividade comprovada em arte cênica, através de programas de espetáculo e/ou recortes de jornal/revista- pontuação máxima de 2 pontos, com 0,6667 pontos para cada ano comprovado.

11.3.Os candidatos que pleitearem vagas de **graduados** para os Cursos Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer, Tecnologia em Hotelaria e Bacharelado em Turismo serão submetidos a uma prova escrita com os seguintes temas:

a)Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer

- 1- Gestão dos esportes e lazer
- 2- Política pública do esporte e lazer
- 3- Gestão de negócios esportivos e de Lazer.

b) Bacharelado em Turismo

- 1 -A relação homem x natureza e o turismo
- 2 - A crise do dólar e os impactos no turismo
- 3 - O sertão nordestino como atrativo turístico

c) Tecnologia em Hotelaria

- 1. A Valorização da Moeda Americana frente ao Real e sua consequência no setor hoteleiro de Fortaleza – CE.
- 2. A Indústria Hoteleira: Oportunidades de Carreira e Negócios
- 3. Os Atrativos Turísticos do Estado do Ceará e Implantação de Resorts

12.LOCAL DAS PROVAS PARA DIPLOMADOS

12.1. Prova para os cursos de Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer e Bacharelado em Turismo será no dia **02 de setembro de 2016**, das 16 às 18 h, no Laboratório de Francês, do bloco de Turismo –campus de Fortaleza: Av. 13 de maio, 2081- Benfica;

12.2A prova para o curso de Licenciatura em Artes Visuais será no dia **02 de setembro de 2016**, das 16 às 18 h,na Sala 01, campus de Fortaleza, Anexo Aldeota: Rua Nogueira Acioly, 621.

12.3 A prova para o curso de Licenciatura em Teatro será no dia **02 de setembro de 2016**, das 10 às 12 h, no Espaço Zen – Casa de Artes, campus de Fortaleza, Av. 13 de maio, 2081- Benfica;

12.4.O candidato que faltar à prova será automaticamente eliminado.

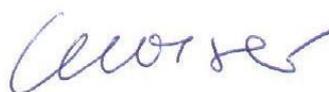
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Os documentos, entregues no ato da inscrição serão arquivados por 60 (sessenta) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, serão incinerados.

14.2. Os cursos ofertados neste edital poderão funcionar em ou mais turnos atendidos pela instituição, de acordo com o planejamento e o calendário letivo institucional, devendo o candidato se adequar ao horário de seu curso e turma, quando da matrícula.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do IFCE – Campus Fortaleza.

Fortaleza, **05 de agosto de 2016**



Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral